



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

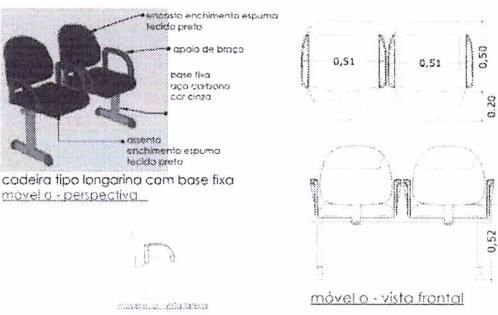
## LEGISLAÇÃO 2025-2028

18 de Setembro de 1882

### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de cadeiras longarinas com garantia mínima de 3(três) anos conforme especificações.

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.
<b>Lote 01</b>				
01	<p>Cadeira tipo longarina com base fixa em T, com dois assentos, braços intercalados, encosto e assento em espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</p> <p>Revestimento do assento e encosto: em courvin na cor preta.</p> <p>Braços: fixo em polipropileno.</p> <p>Base em aço em carbono na cor cinza.</p> <p>Peso suportado no mínimo 150 Kg.</p> <p>Dimensões aproximadas: 0,51m de largura por assento, 0,50m de altura do encosto e 0,52m de altura da base. Conforme desenho técnico abaixo:</p> 	602179	Un.	21
02	<p>Cadeira tipo longarina com base fixa em T, com três assentos, braços intercalados, encosto e assento em espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</p> <p>Revestimento do assento e encosto: em courvin na cor preta.</p> <p>Braços: fixo em polipropileno.</p> <p>Base em aço carbono na cor cinza.</p> <p>Dimensões aproximadas: 0,51m de largura por assento, 0,50m de altura do encosto e 0,52m de altura da base, peso mínimo recomendado 150 kg por assento. Conforme desenho técnico abaixo:</p>	602180	Un.	09



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## LEGISLAÇÃO 2025-2028

15 de Setembro de 1.882

03	<p>Cadeiras adaptadas para pessoas com obesidade e necessidades especiais, com base fixa em T, com um assento, braços nas extremidade, encosto e assento em espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</p> <p>Revestimento do assento e encosto: em courvin na cor preta.</p> <p>Braços: fixo em aço cromado</p> <p>Base em aço em carbono na cor cinza.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura do encosto 50cm x Largura 85cm, assento largura 85cm x profundidade 49cm, largura entre os braços é de 75,4cm, altura do assento 47cm, peso mínimo recomendado 200kg por assento, conforme imagem de referência:</p> 	602181	Un.	02

Lote 02



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



18 de Setembro de 1.882

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## LEGISLAÇÃO 2025-2028

	Cadeira tipo longarina com base fixa em formato "Y", com quatro assentos e braços nas extremidades, em aço cromado com quatro sapatas. Encosto e assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU;			
01	Dimensões aproximadas: encosto com 50cm de largura x 40cm de altura; assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; altura do assento ao chão: 35cm; espessura do assento/encosto: 1.0mm; espessura dos braços/pernas: 1.0mm; Espessura da base da longarina: 2,0 mm  Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	602190	Un.	03

### JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A contratação ocorrerá dividida em lotes, uma vez que a aquisição dos itens em conjunto resultará em padronização das longarinas, além de ganhos econômicos, considerando que a maior quantidade de itens da mesma natureza propicia propostas mais vantajosas por parte dos licitantes. Outro fator a ser considerado é que as cadeiras deverão ser montadas no plenário, dessa forma, a divisão em itens pode levar à perda de responsabilidade técnica devido a pluralidade de fornecedores.

### DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	As poltronas longarinas do plenário estão velhas e rasgadas, com estruturas frouxas e soltas, o enchimento desgastado e o revestimento se desfazendo. Muitas cadeiras já foram retiradas do plenário por estarem inadequadas para uso. As que restaram não oferecem conforto nem assento apropriado aos cidadãos que acompanham presencialmente as reuniões plenárias. Já no caso das longarinas sem estofado, elas visam atender a demanda criada com o funcionamento do CAC, que recebe diariamente cidadãos que necessitam de assistência jurídica gratuita, e atualmente a recepção oferece apenas um jogo de sofá para a espera pelo atendimento, que também se encontra desgastado. Enfim, considerando que receber bem a população e oferecer um ambiente confortável é uma das prioridades da Câmara Municipal enquanto Casa Legislativa, faz-se necessária a aquisição de novas cadeiras.
-------------------------------	--

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	As cadeiras e longarinas deverão ter garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não há, em razão da natureza do objeto.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com <b>critério de julgamento menor preço</b> , na hipótese do art. 75, <i>inciso II</i> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues e montados em parcela única no plenário da Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega e montagem do produto correrão por conta contratada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.6100-00, no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
PRAZO DO CONTRATO	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o envio da ordem de serviço.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Osvaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



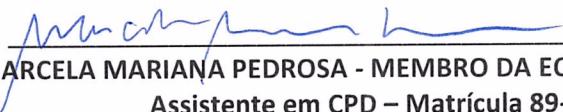
# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## LEGISLAÇÃO 2025-2028

15 de Setembro de 1.882

	<p><b>Onde?</b> Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias contados do recebimento efetivo do objeto pelo Fiscal de Contrato e disponibilização da Nota Fiscal.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há em razão da baixa complexidade
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá- MG, 04 de novembro de 2025

  
MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Assistente em CPD – Matrícula 89-0



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000